ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

INDICAÇÃO Nº 203 /2010

PROTOCOLADA SOB Nº 1047 /2010

EM 23/07/2010

SF 7731/10

		ATA
EXPEDIENTE	/ /2010	
ACEITO EM	26/07/2010	8537
APROVADO EM	02/08/2010	8538
REJEITADO EM	/ /2010	
ARQUIVO		

09

Exmo Sr. Presidente,

Indico ao Executivo Municipal, para que determine a Secretaria Municipal da Segurança, Transportes e Trânsito, SMSTT, para que sejam colocados **abrigos de ônibus, nas Ruas Vereador Alberto Martins da Silva, nº 593 e nº 707, Rua Coronel Augusto César Leivas esquina Rua Joaquim Gomes Siqueira e Henrique Goldemberg, Rua Antônio Batista das Neves, nº 707 e nº 593**, localidade do Camping Municipal, Cassino.

Justificativa: O solicitado se faz necessário, em virtude de que, nesse trajeto compreendido pela linha circular-cassino não dispõe de abrigo de ônibus, apenas placa indicativa de parada solicitada. Logo com esses dias de chuva, os passageiros não têm nenhuma proteção das intempéries.

Ver. CARLOS FIALHO MATTOS(Patola)
Vice- Líder da Bancada do PPS

Sala das sessões, 22 de Julho de 2010

VISTO

Presidente